



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0202/2023

Em, 31 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 228.998,22 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto			
12	365	0271	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000165	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	19.077,81
0000166	3190.11	96	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193.571,42
0000167	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	5.848,99
0000168	3191.13	99	15421070	Contribuições Patronais (19)(I)	10.500,00
				Total da Ação	228.998,22
				Total da Unidade Orçamentária	228.998,22
				Total de Suplementações	228.998,22

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 228.998,22 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO